

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- **III - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de setembro -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de setembro -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 25/2024 - 2.º Alteração Orçamental Modificativa - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa - 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 26/2024 - Aquisição de edifício para oficina da Viola Campaniça -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 27/2024 - Apoio extraordinário para o Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 28/2024 - Apoio Extraordinário para Clube Desportivo de Caça e Pesca de São Miguel -----

----- **Ponto 7** - Proposta n.º 29/2024 - Apoio Extraordinário para Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar -----

----- **Ponto 8** - Pedido de Apoio - Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:** -----

----- **Ponto 2 - Apreciação de expediente:** -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata do mês de setembro:** -----

----- Foi lida e assinada a ata da reunião do mês de setembro. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de setembro:**-----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de setembro, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 328.335,82 € (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de setembro, no valor de 177.256,51 € (cento e setenta e sete mil, duzentos cinquenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos) de Receita. E de Despesa no valor de 114.461,59 € (cento e catorze mil, quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Proposta n.º 25/2024 - 2.º Alteração Orçamental Modificativa - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa - 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos:** -----

----- Foi presentada a proposta n.º 25/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 25/2024

ASSUNTO: 2.º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA:

- 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa
- 2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Conforme já exposto na proposta n.º 19/2024 – Acordo de execução com o Município de Odemira – Conservação de arruamentos em aglomerados urbanos de São Teotónio, no valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), foi, entretanto, feita uma primeira transferência por parte do MO de 80.229,92 € (oitenta mil duzentos e vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos), referente a obras elaboradas até então.

É intenção desta Junta, poder usufruir desse dinheiro para despesa, e distribuí-lo em certas classificações orçamentais onde foram desviadas algumas dezenas de milhares de euros para operacionalizar as intervenções.

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia as revisões ao orçamento;

Tendo em conta que:

1. A 2.^a Alteração Orçamental Modificativa, engloba:
 - a. Revisão da Receita com a incorporação de receita corrente recebida em 2024, na rubrica da receita “0605010100 Transferências da Câmara Municipal de Odemira” no valor de 80.229,92 €, (oitenta mil duzentos e vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos);
 - b. Revisão da despesa com reforço das classificações no âmbito do orçamento da despesa cujas dotações se mostram insuficientes para permitir o normal decurso da execução orçamental para fazer face às necessidades atuais da Freguesia;
 - c. Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Grandes Opções do Plano.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere da presente Alteração Orçamental Modificativa;

2. Ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo mapa com a distribuição de valor nas rubricas da receita e despesa a alterar.

São Teotónio, 10 de setembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 26/2024 - Aquisição de edifício para oficina da Viola Campaniça:-----

----- Foi presentada a proposta n.º 26/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 26/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO PARA OFICINA DA VIOLA CAMPANIÇA

Desde 2019 e depois de mais de um ano com as aulas suspensas, devido à covid-19, pela Oficina da Viola Campaniça já passaram cerca de 30 alunos entre portugueses, israelitas, holandeses, alemães e ingleses e já foram construídos mais de 30 instrumentos de cordas. Esta particularidade representa bem, que a conservação das tradições de uma determinada área geográfica pode ser mantida. A diversidade de nacionalidades e gentes não oriundas desta mesma área geográfica, não significa propriamente a perda ou erosão das tradições e saberes locais. Apenas comprova e evidencia a importância e relevância das políticas de apoio à cultura. A lista de espera para entrada de novos alunos ultrapassa as dezenas, a entrada a conta gotas pode desmotivar alguns, o tempo é limitado, mas tal fator não tem sido motivo de desistência, a verdade é que a dinâmica em torno deste projeto tem ganho relevância a nível regional e não regista quebra, sendo assim necessário continuar a cuidar deste projeto.



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

O edifício onde funciona atualmente, na antiga praça da freguesia, é um edifício que se encontra já bastante degradado e que para ser alvo de uma renovação teria de haver um investimento de vários milhares de euros. Denotasse que as condições necessárias para a construção dos instrumentos e até para a saúde do pessoal ali presente está longe de ser a ideal, de referir que as telhas são de amianto e as infiltrações tanto no telhado como nas paredes são muitas.

Neste seguimento a Câmara Municipal de Odemira, aquando da realização do projeto de requalificação do núcleo antigo de São Teotónio ponderou a possibilidade de demolição do edifício para a criação de lugares de estacionamento para aquele local, tendo para isto questionado esta junta de freguesia sobre a hipótese de venda ou permuta do mesmo. De referir que esta junta continua disponível para esta possibilidade, conseguinte solução e procura de acordo.

Tendo em conta a primeira opção, se a junta optasse por uma reabilitação profunda da antiga praça, seria necessário demolir parte ou todo o edifício e construir praticamente tudo de raiz e tendo por base os valores da construção por m² atuais teria um custo muito elevado e quase incomportável para a fatia de investimento do orçamento da freguesia. A segunda opção parece-nos a mais vantajosa para a freguesia, porque a se realizar, possibilitará uma melhoria na oferta de estacionamento junto ao centro da localidade e ao mesmo tempo poderá representar um encaixe financeiro caso se realize a venda ao MO, ou uma permuta de património de interesse para a freguesia.

Posto isto, é necessário encontrar um novo espaço para a oficina da viola campaniça, de forma a dar continuidade à dinâmica ali existente, a qual não podemos de forma alguma perder. Sendo que a acontecer qualquer uma das opções anteriormente descritas, deixaria como consequência que por largos meses não existiria um local disponível para a oficina, não sendo de todo essa uma situação aconselhável, pois acredito que poderia ser o fim de todo o funcionamento e dinâmicas ali, entretanto criados.

Sobre o exposto, a freguesia envidou esforços procurando um novo local disponível no mercado de venda ou arrendamento para realocar a oficina, tendo encontrado um imóvel com a área de 70m² de construção e 30m² de quintal sito na Rua das Sobreiras de Trás nº32

02-10-2024

em São Teotónio. Trata-se do antigo talho, um edifício amplo, em bom estado, carecendo apenas de pintura e algumas pequenas alterações, obras que poderão ser feitas pelos serviços da freguesia.

Tendo em conta tudo anteriormente descrito, proponho a aquisição do edifício sito na Rua das Sobreiras de Trás nº32 em São Teotónio com o artigo matricial n.º 2527 e descrito na CRP de Odemira sob o n.º 2068, pelo valor de 120.000,00 €. O pagamento do referido imóvel será efetuado aquando da marcação da escritura, tendo o proprietário solicitado um valor de “sinal” de 40.000,00 €.

De acordo com o previsto na alínea c), n.º 2 do artigo 4.º do CCP, os "Contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares", encontram-se excluídos da aplicação do CCP (Código dos Contratos Públicos);

De acordo com o previsto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5.000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20.000 eleitores".

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar esta aquisição, que tem como objetivo a angariação de uma parcela de terreno, no valor de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros) a acrescer todas as taxas acessórias à aquisição, nos termos alínea c) do n.º1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Remeter à Assembleia de Freguesia para devido conhecimento.

São Teotónio 10 de setembro de 2024

O Presidente da Junta,



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----
 ----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para conhecimento. -----

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 27/2024 - Apoio extraordinário para o Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio:**-----

----- Foi apresenta a proposta n.º 27/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 27/2024

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA O GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE

Tendo em conta a necessidade de novos equipamentos para a equipa de futebol sénior, devido à alteração do patrocinador oficial, veio o GDR questionar esta junta se desejávamos continuar a manter o logotipo da nossa instituição nos novos equipamentos para a época 2024/25, solicitando para isso um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ para a sua aquisição. Considero ser importante manter o logotipo da freguesia nos equipamentos da equipa que se encontra atualmente a disputar a Primeira divisão distrital de Beja, por isso proponho a atribuição de um valor de 500,00€ para a aquisição dos mesmos.

De acordo com os contratos Interadministrativos celebrados em 2015 com Município de Odemira, a freguesia de São Teotónio tem a seu cargo a manutenção do Campo das Figueiras, nomeadamente a limpeza, a manutenção dos espaços verdes e pequenas obras. Ao longo dos últimos anos todos estes serviços foram assegurados pelos funcionários desta autarquia, no entanto devido a serem cada vez mais as solicitações de trabalhos noutras áreas consideradas mais prioritárias e baixas médicas prolongadas, não nos tem sido possível proceder às obrigações relacionadas com o espaço desportivo.

Tendo em conta essa situação, durante a época de 2023/2024 esses mesmos serviços ficaram sobre a alçada da direção do GDR, significando isto uma despesa adicional ao clube. Assim, proponho um apoio extraordinário no valor de 1.000,00€ para fazer face ao anteriormente descrito.

02-10-2024

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de €1.500,00 ao Grupo Desportivo Renascente.
- 2 Remeter à Assembleia de Freguesia para devido conhecimento.

São Teotónio, 25 de setembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para conhecimento. -----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 28/2024 - Apoio Extraordinário para Clube Desportivo de Caça e Pesca de São Miguel:** -----

----- Foi apresentada a proposta n.º 28/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 28/2024

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE SÃO MIGUEL

Tendo em conta a relevância nesta Freguesia do Clube Desportivo de Caça e Pesca de São Miguel no que diz respeito ao associativismo, o pedido de apoio financeiro para a representação do Pescador João Silva no Campeonato do Mundo Masters – Mar no Chipre, mereceu a nossa melhor atenção.

Tendo em conta:

- A importância e relevância para São Teotónio de estar representada por um atleta natural desta freguesia;
- Que se trata de uma prova a nível internacional, que recebe a elite de atletas de vários países do mundo;
- A importância do apoio à prática desportiva, e o excelente desempenho que este atleta tem obtido em provas anteriores;
- Que o atleta está inserido no Clube de Caça e Pesca de São Miguel, um clube de grande importância na área da caça, da pesca desportiva, de tiro de ar comprimido e petanca.

02-10-2024



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de €400,00 ao Clube de Caça e Pesca de São Miguel.
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para devido conhecimento.

São Teotónio, 25 de setembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para conhecimento. -----

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 29/2024 - Apoio Extraordinário para Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 29/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA N.º 29/2024

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO NÚCLEO BODYBOARD DA ZAMBUJEIRA DO MAR - ZAMBUJEIRA BOADYBOARD FESTIVAL

Considerando que:

Esta junta de freguesia recebeu um pedido de apoio financeiro extraordinário de forma a possibilitar a realização do Zambujeira Bodyboard Festival em outubro do corrente ano. De acordo com a associação a prática desta modalidade teve início na década de 80, tendo tido um grande crescimento durante a década de 90, tendo-se consolidado desde então. O número de praticantes desta modalidade tem aumentado na nossa freguesia, de referir que se encontra inserida no âmbito do desporto escolar, sendo que alguns dos atletas do núcleo têm conseguido bons resultados em provas do circuito regional e nacional. Em 2022 o jovem bodyboarder Matias Baço, atleta do Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar (NBZM), sagrou-se campeão nacional da modalidade na categoria de sub-14 masculinos e já este ano o também atleta do núcleo Matthew Davies sagrou-se vice-campeão na vertente dropknee.

02-10-2024

A atividade do núcleo não se tem cingido apenas à prática desportiva e organização de provas do circuito, mas têm igualmente desenvolvido atividades de coaching clinics, limpezas de praias, formações de salvamento e pequenos eventos gratuitos dirigidos à população local. O evento agora apresentado está inserido, ou decorre no mesmo dia em que se realiza uma etapa do campeonato nacional de bodyboard na Zambujeira do Mar, será um evento com entradas gratuitas, com um cartaz musical sugestivo e abrangente às várias gerações, gostos musicais e que pretende acima de tudo continuar a consolidar a marca Zambujeira do Mar.

Tendo em conta que:

- se trata um festival organizado por uma associação sem fins lucrativos, evento este que conta com cerca de 30 patrocínios de empresários locais e que envolve diretamente o comércio local;

- existe a expectativa de poderem acorrer até à Zambujeira do Mar entre 1500 a 2000 pessoas, que significará um ganho a nível económico do comércio e serviços locais, aumentando em especial as taxas de dormidas e restauração;

- o verão de 2024 foi pautado pela perda da bandeira azul da praia da Zambujeira do Mar, e pontualmente interditada devido à qualidade da água, situação que consideramos ter afetado negativamente a imagem da freguesia, achamos ser importante neste período de encerramento da época balnear realizar um evento, que possa também servir de catalisador de satisfação e sentimento de união daquela população;

- a projeção da primeira edição do festival a nível regional e nacional, potenciando a Zambujeira do Mar como uma marca de distinção associada à campanha das melhores praias de Portugal, desenvolvida pelo município de Odemira.

Face ao anteriormente descrito e ao elevado custo previsto para a realização do evento, torna-se imprescindível a atribuição de apoio extraordinário ao Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar.

Assim proponho:



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

1 À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de €10.000,00 ao Núcleo de Bodyboard da Zambujeira do Mar.

2 Remeter à Assembleia de Freguesia para devido conhecimento.

São Teotónio, 25 de setembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para conhecimento. -----

----- **Ponto 8 – Pedido de Apoio – Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso:** -----

----- Foi presente o pedido do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso, que analisado, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade não conceder qualquer apoio. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

02-10-2024

O Secretário

Tesoureira